



## CONTRATO N.º 13/2019 - "Fornecimento Vídeo Documental para Projeto "ALTO MINHO 4D - Rota do Megalitismo e da Arte Rupestre - 20/2019\_CPR"

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício
do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:
Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de
Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506
Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação,
de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017
Segundo: André Magalhães do Nascimento, portador do cartão de cidadão n.º 10570191 7 ZY7,
residente na Rua Trás do Maninho, n.º 231, Madalena, Vila Nova de Gaia e Jorge Fortuna Pacheco de
Sousa, portador do cartão de cidadão n.º 6954247 3 ZY5, residente na Rua do Aleixo n.º 259 AB1.3,
4150-043 Porto, na qualidade de representantes legais da firma "Empatia – Arqueologia, Conservação e
Restauro, Lda.", com sede social na Rua José Falcão, n.º 613, 4400-192 Vila Nova de Gaia, contribuinte
n.º 506206742 e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente
Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta:
O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de março de 2019
É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:
Primeira: O presente contrato tem por objeto o "Fornecimento Vídeo Documental para Projeto
"ALTO MINHO 4D – Rota do Megalitismo e da Arte Rupestre", de acordo com os termos e condições
estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do
contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Segunda: O valor contratual é de € 16.300,00 (dezasseis mil e trezentos euros), acrescido de IVA à
taxa legal
Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 270 dias,
tendo o seu início no primeiro dia útil após assinatura do contrato. O encargo para o ano de 2019, será
suportado pela classificação económica 02.02.25.04, orgânica 02, no montante de € 16.300,00
(dezasseis mil e trezentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, com as seguintes condições de
pagamento: 60 dias após adjudicação 60%, ou seja € 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta euros)
acrescidos de IVA; 180 dias após adjudicação 30%, ou seja € 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa
euros) acrescidos de IVA, com a conclusão os restantes 10%, ou seja € 1.630,00 (mil seiscentos e trinta
euros) acrescidos de IVA
Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 686/2019
Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no
artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do
adjudicatário



Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Sérgio Cadilha, para gestor do presente contrato, cuja
função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-
B/2017, de 31 de agosto
Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos
intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado
O Primeiro outorgante:  O Segundo outorgante:  EMPATIA ARQUEQLOGIA, LDA.  R. José Faicão, 613  4400-192 Stat Marinha Cont. 506 206 742